ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Descrição do objeto:	Construção de centro comunitário no Assentamento 17 de abril no município de Campo Belo do Sul-SC
Setor demandante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Responsável(is) pela requisição:	PREFEITO CÉLIO PEREIRA.
Data de recebimento: (ou de início do ETP)	16/10/2025.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

➢ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A execução do Projeto de Construção de centro comunitário

b) Informações e justificativas:

Construção de centro comunitário no Assentamento 17 de abril no município de Campo Belo do Sul-SC, composta por:

- Serviços preliminares
- Infraestrutura
- Supraestrutura
- Alvenaria
- Piso e pavimentação
- Revestimentos

- Esquadrias
- Palco
- Forro
- Cobertura
- Equipamentos e acessórios
- Instalações elétricas
- Preventivo contra incêndio
- Instalações hidrossanitárias
- Limpeza final

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

130 - Administração

2.130 - DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.4042 - SUPERÁVIT - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - PADRE PEDRO

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

II. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. (Inciso II do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Construção de centro comunitário no Assentamento 17 de abril no município de Campo Belo do Sul-SC. Não está prevista no Plano de Contratações Anual.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

130 - Administração

2.130 - DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.4042 - SUPERÁVIT - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - PADRE PEDRO

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Requisitos da contratação. (Inciso III do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)

- O que fazer: Construção de centro comunitário no Assentamento 17 de abril no município de Campo Belo do Sul-SC;
- Por que fazer: Devido a necessidade da comunidade 17 de abril;
- Pode ser feito: O serviço não possui previsão no Plano Anual de Contratação;

- Quando fazer: o cronograma físico financeiro prevê a execução da obra em 03 meses após ordem de serviço;
- Como fazer: A obra deve ser executada conforme projeto, memorial descritivo e demais especificações;
- Onde fazer: Assentamento 17 de Abril no município de Campo Belo do Sul/SC;
- A que custo: De acordo com a planilha orçamentária a obra é composta pelo valor máximo estimado de R$ 315.084,15;
- Como controlar/fiscalizar: a fiscalização será realizada através de Engenheiro Civil da prefeitura;
- Como dar publicidade: Por meio da divulgação no Portal Transparência Municipal.

b) Informações e justificativas:

Para garantir os padrões mínimos de qualidade, deverão ser observadas as normas da ABNT e outras, próprias para cada material e/ou serviço.

A Construção de Centro Comunitário, deverá observar cuidadosamente o projeto, a fim de atender todas as legislações e normas técnicas vigente.

Material empregado para execução dos serviços deverá ser de primeira linha. Não serão aceitos materiais de qualidade inferior aos definidos nas especificações.

A contratada deverá empregar mão de obra qualificada e materiais de qualidade.

A empresa deverá ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, não possuir registro de sanção que impeça sua contratação, estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, demonstrar boa situação financeira por meio dos requisitos usuais exigidos como qualificação econômica.

A contratada deverá ter registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

➢ **Item obrigatório.**
a) Fundamentação: Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Inciso IV do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)
Conforme orçamento realizado a Construção de Centro Comunitário no Assentamento 17 de abril no município de Campo Belo do Sul, se estima o valor máximo de R$ 315.084,15.
b) Informações e justificativas: Conforme levantamento e análise técnica realizada, os quantitativos estimados podem ser visualizados na planilha de quantidades em anexo
V. LEVANTAMENTO DE MERCADO
➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.
a) Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).
b) Informações e justificativas: Por se tratar de obra comum de execução, sem que haja necessidade de se avaliar alternativas construtivas, existem diversas empresas em condições de realizar a execução. Constatou-se, portanto, que a solução se justifica técnica e economicamente, bem como pela conveniência e eficiência.
VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
➢ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).
b) Informações e justificativas: Conforme levantamento e análise técnica realizada, os valores estimados podem ser visualizados na planilha orçamentária em anexo
VII.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.
a) Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)
b) Informações e justificativas: O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários a Construção de Centro Comunitário, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo.
VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
➢ **Item obrigatório.**
a) Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação. (Inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).
A opção é pelo não parcelamento.

b) Informações e justificativas:

A opção é pelo não parcelamento (apesar de em geral ser regra) por se tratar de uma obra simples, sem itens de especialidades distintas (serviços e/ou equipamentos) que pudessem ser realizadas ou fornecidas por mais de uma empresa, com objetivo de eventual redução de custos e ampliação da competitividade, no presente caso, não há qualquer vantagem financeira ou técnica com a divisão do objeto em itens. A gestão será mais efetiva com apenas uma empresa contratada, bem como, tecnicamente é recomendável pelo fato de haver apenas uma responsabilidade técnica pela execução do objeto.

Portanto, a possível contratação sendo agrupada em lote único possibilitará, sem dúvida, maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado, em razão do objeto a ser construído, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para outro ou outros elementos, para o atendimento integral da demanda.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)

b) Informações e justificativas:

A Construção de centro comunitário no Assentamento 17 de abril no município de Campo Belo do Sul-SC. Poderá contribuir de várias maneiras visando: fortalecer a coesão social, oferece serviços e educação, apoia a economia local, valoriza a cultura, vira voz da comunidade, promove saúde e bem-estar, aumenta inclusão e segurança, e incentiva a sustentabilidade.

A solução está garantindo o atendimento ao princípio da economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis e dos melhores serviços prestados à sociedade.

Há, portanto, melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

Assim, a referida contratação de obra, resultará em um espaço que beneficiará toda a população do município.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

A Administração tomará, entre outras, as seguintes providências previamente ao contrato:

- confirmar a reserva orçamentária, com emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento;
- definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização ou da gestão contratual, observado o princípio da segregação de função;
- realização de visita a campo com objetivo de ter clareza das providências finais que devam ser adotadas em relação ao local de execução do objeto;
- adequação do ambiente da organização em termos de liberação de locais e de espaços adequando-os ao andamento dos serviços, bem como, para o fluxo de informações e documentos necessários;

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

➢ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

Não restou evidenciado que outras obras possam ter alguma interdependência com esta que, neste momento, se pretende levar a efeito.

XII. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS E REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS.

➢ **Item não obrigatório,** caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

Verificou – se não haver a necessidade de um estudo sobre os impactos ambientais em razão do objeto a ser contratado não há qualquer impacto ambiental em razão do terreno e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nas normas vigentes.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

➢ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação dos serviços pretendidos, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

b) Informações e justificativas:

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica e econômica.

A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto. Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento, projeto básico e, se for o caso, no termo de referência.

Assim, a contratação de empresa especializada para execução de obra visando a Construção de centro Comunitário, é técnica e economicamente viável.

De todo o exposto, entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, tem total pertinência e atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretária de obras no que tange às exigências especificadas na demanda original.

Submetemos o presente ETP à aprovação superior.

XIV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

➢ **Item obrigatório,** para obras e serviços de engenharia.

Deverá ser anotada a Responsabilidade Técnica no CREA ou no CAU/UF pela elaboração do conteúdo técnico vinculado a obras e serviços de engenharia, juntado o respectivo documento ao presente ETP.

a) Fundamentação: O ETP de obra ou serviço de engenharia é trabalho de cunho, eminentemente técnico, ao abrigo dos arts. 13 e 14 da Lei n. 5.194/1966; arts. 45, 46, 47 e 50 da Lei n. 12.378/2010; e arts. 1º ao 4º da Resolução n. 91/14, do CAU/BR.

Em razão dos elementos exigidos na elaboração do estudo técnico preliminar, a teor do art. 18, §1º, incisos I a XIII, da nova Lei, para que se possa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, da mesma maneira, somente será possível e fundamentada se elaborada por profissional habilitado e experiente.

b) Informações e justificativas:

Consta como Anexo a ART do profissional responsável técnico, sob os aspectos de engenharia, referentes ao Estudo Técnico Preliminar.

XV. DATA DA ELABORAÇÃO

XVI. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO ISMAEL NERY PUCCI
Data: 17/10/2025 14:27:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data: 16/10/2025.

Será o senhor Fábio Ismael Nery Pucci, Engenheiro Civil, matrícula 900247, CREA-SC 207585-4 – Setor de Engenharia.

XVII. APROVAÇÃO (superior ou superiores hierárquicos)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAURI FRANCISCO FERNANDES
Data: 16/10/2025 16:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ Data: 16/10/2025.

Dauri Francisco Fernandes, matrícula 900267/1- Secretaria de administração e planejamento.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.10.16 16:06:49 -03'00'

_____ Data: 16/10/2025.

Célio pereira, Prefeito Municipal, matrícula 6637

XVIII. APÊNDICES (obras e serviços de engenharia)
a) Planilha com estimativa do valor da contratação (acompanhada dos preços unitários referenciais) das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, inclusive das pesquisas de preços no mercado.
b) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.
c) Cronograma físico-financeiro.
XIX. ANEXOS (obras e serviços de engenharia)
a) Requisição do setor demandante do Estudo para licitação/contratação.
b) ART ou RRT.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.			**CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL LOCALIDADE 17 DE ABRIL**					-	**315.084,15**
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**10.489,73**
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	225,00	BDI 1	289,10	832,61
1.1.2.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	66,00	113,88	BDI 1	146,32	9.657,12
1.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**44.506,98**
1.2.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	204,00	0,67	BDI 1	0,86	175,44
1.2.2.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	28,92	160,45	BDI 1	206,16	5.962,15
1.2.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	1,92	255,62	BDI 1	328,45	630,62
1.2.4.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	67,92	146,48	BDI 1	188,21	12.783,22
1.2.5.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	5,08	670,92	BDI 1	862,07	4.379,32
1.2.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	117,94	16,56	BDI 1	21,28	2.509,76
1.2.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	89,22	14,59	BDI 1	18,75	1.672,88
1.2.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,29	12,26	BDI 1	15,75	902,32
1.2.9.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110,45	10,81	BDI 1	13,89	1.534,15
1.2.10.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,55	8,99	BDI 1	11,55	1.357,70
1.2.11.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	204,00	0,58	BDI 1	0,75	153,00

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.2.12.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	5,78	27,75	BDI 1	35,66	206,11
1.2.13.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	0,84	670,92	BDI 1	862,07	724,14
1.2.14.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	6,37	670,92	BDI 1	862,07	5.491,39
1.2.15.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	5,51	670,92	BDI 1	862,07	4.750,01
1.2.16.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,34	14,59	BDI 1	18,75	606,38
1.2.17.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,12	10,81	BDI 1	13,89	668,39
1.3.			**SUPRAESTRUTURA**					-	**13.066,84**
1.3.1.	Composição	1	PILAR METÁLICO 15X15cm	KG	960,00	2,54	BDI 1	3,26	3.129,60
1.3.2.	SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	10,00	101,99	BDI 1	131,05	1.310,50
1.3.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	21,00	55,51	BDI 1	71,32	1.497,72
1.3.4.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	3,22	670,92	BDI 1	862,07	2.775,87
1.3.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,20	14,59	BDI 1	18,75	1.841,25
1.3.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,87	12,26	BDI 1	15,75	1.809,20
1.3.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,59	10,81	BDI 1	13,89	702,70
1.4.			**ALVENARIA**					-	**24.418,99**

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.4.1.	SINAPI	103369	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	204,05	82,87	BDI 1	106,48	21.727,24
1.4.2.	SINAPI-I	34655	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	187,00	5,17	BDI 1	6,64	1.241,68
1.4.3.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,94	581,73	BDI 1	747,46	1.450,07
1.5.			**PISO E PAVIMENTAÇÃO**					-	**35.698,52**
1.5.1.	SINAPI	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	24,50	195,20	BDI 1	250,81	6.144,85
1.5.2.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	54,00	99,67	BDI 1	128,07	6.915,78
1.5.3.	SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	11,41	670,92	BDI 1	862,07	9.836,22
1.5.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	150,00	46,58	BDI 1	59,85	8.977,50
1.5.5.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	18,48	116,08	BDI 1	149,15	2.756,29
1.5.6.	SINAPI-I	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	66,00	12,59	BDI 1	16,18	1.067,88
1.6.			**REVESTIMENTOS**					-	**12.066,52**
1.6.1.	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	89,19	105,29	BDI 1	135,29	12.066,52
1.7.			**ESQUADRIAS**					-	**28.599,37**
1.7.1.	SINAPI-I	37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	10,50	674,74	BDI 1	866,97	9.103,19
1.7.2.	SINAPI-I	37561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	4,20	71,14	BDI 1	91,41	383,92

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.7.3.	SINAPI	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.057,41	BDI 1	1.358,67	2.717,34
1.7.4.	SINAPI	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	696,44	BDI 1	894,86	894,86
1.7.5.	SINAPI-I	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	4,00	225,00	BDI 1	289,10	1.156,40
1.7.6.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	13,44	266,82	BDI 1	342,84	4.607,77
1.7.7.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	12,00	394,25	BDI 1	506,57	6.078,84
1.7.8.	SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	184,45	BDI 1	237,00	948,00
1.7.9.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	14,88	141,69	BDI 1	182,06	2.709,05
1.8.			**PALCO**					-	**18.013,14**
1.8.1.	SINAPI	105045	VIGA DE MADEIRA SERRADA, PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, SEÇÃO RETANGULAR 7,5 X 15 CM. AF_03/2024	M	83,20	64,63	BDI 1	83,04	6.908,93
1.8.2.	SINAPI-I	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	21,91	292,29	BDI 1	375,56	8.228,52
1.8.3.	SINAPI-I	39635	CARPETE DE POLIPROPILENO EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL MEDIO, E = 5 A 6 MM (INSTALADO)	M2	21,91	102,15	BDI 1	131,25	2.875,69
1.9.			**FORRO**					-	**2.037,13**
1.9.1.	SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	18,11	77,90	BDI 1	100,09	1.812,63
1.9.2.	SINAPI-I	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	40,45	4,32	BDI 1	5,55	224,50
1.10.			**COBERTURA**					-	**43.088,20**
1.10.1.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.739,39	BDI 1	2.234,94	11.174,70

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.10.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	232,40	47,48	BDI 1	61,01	14.178,72
1.10.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	192,56	71,68	BDI 1	92,10	17.734,78
1.11.			**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**					-	**18.146,18**
1.11.1.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,50	679,24	BDI 1	872,76	1.309,14
1.11.2.	SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	4,00	465,50	BDI 1	598,12	2.392,48
1.11.3.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	21,81	BDI 1	28,02	112,08
1.11.4.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	206,14	BDI 1	264,87	1.059,48
1.11.5.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	542,25	BDI 1	696,74	2.090,22
1.11.6.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3,00	56,95	BDI 1	73,18	219,54
1.11.7.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2,00	56,95	BDI 1	73,18	146,36
1.11.8.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	67,05	BDI 1	86,15	172,30
1.11.9.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	346,30	BDI 1	444,96	2.669,76
1.11.10.	SINAPI-I	11698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	UN	1,00	796,25	BDI 1	1.023,10	1.023,10
1.11.11.	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	1.352,58	BDI 1	1.737,93	6.951,72
1.12.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**10.259,93**
1.12.1.	SINAPI-I	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	369,72	BDI 1	475,05	475,05

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.12.2.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	54,75	BDI 1	70,35	211,05
1.12.3.	SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00	10,51	BDI 1	13,50	108,00
1.12.4.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	62,88	BDI 1	80,79	403,95
1.12.5.	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	19,00	28,45	BDI 1	36,56	694,64
1.12.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	209,09	4,95	BDI 1	6,36	1.329,81
1.12.7.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.159,29	BDI 1	2.774,47	2.774,47
1.12.8.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,00	18,76	BDI 1	24,10	361,50
1.12.9.	SINAPI	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	1.872,51	BDI 1	2.405,99	2.405,99
1.12.10.	SINAPI-I	733	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UN	1,00	1.163,88	BDI 1	1.495,47	1.495,47
1.13.			**PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**					-	**658,84**
1.13.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	211,54	BDI 1	271,81	543,62
1.13.2.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2,00	44,84	BDI 1	57,61	115,22
1.14.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**53.474,82**
1.14.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,16	92,60	BDI 1	118,98	1.803,74
1.14.2.	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	538,31	BDI 1	691,67	691,67
1.14.3.	SINAPI	104997	HIDRÔMETRO DN 1", 7 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	609,92	BDI 1	783,69	783,69

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**
1.14.4.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,89	5,22	BDI 1	6,71	254,24
1.14.5.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	87,88	BDI 1	112,92	903,36
1.14.6.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,95	39,93	BDI 1	51,31	613,15
1.14.7.	SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	22,10	10,16	BDI 1	13,05	288,41
1.14.8.	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	3,00	512,43	BDI 1	658,42	1.975,26
1.14.9.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	75,09	BDI 1	96,48	482,40
1.14.10.	SINAPI-I	7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	2,00	71,99	BDI 1	92,50	185,00
1.14.11.	SINAPI-I	39364	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	11.157,94	BDI 1	14.336,84	14.336,84
1.14.12.	SINAPI	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.213,79	BDI 1	10.553,90	10.553,90
1.14.13.	SINAPI	98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	9.799,19	BDI 1	12.590,98	12.590,98
1.14.14.	SINAPI-I	11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	589,33	BDI 1	757,23	757,23
1.14.15.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	255,00	21,72	BDI 1	27,91	7.117,05
1.14.16.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	63,88	BDI 1	82,08	82,08
1.14.17.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	2,00	21,72	BDI 1	27,91	55,82
1.15.			**LIMPEZA FINAL**					-	**558,96**
1.15.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	204,00	2,13	BDI 1	2,74	558,96

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	06-25 (DES.)	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Campo Belo do Sul/ SC	28,49%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril									**315.084,15**

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Campo Belo do Sul/ SC
Local

segunda-feira, 13 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Sandro Bittencourt Cabral
CREA/CAU: A132531-0
ART/RRT: 15626031

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO BITTENCOURT CABRAL
Data: 13/10/2025 15:36:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APÊNDICE B

Memorial descritivo.

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA
Centro Comunitário 17 de Abril – Campo Belo do Sul/SC

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Nome do Projeto: Centro Comunitário 17 de Abril
- Endereço: Assentamento 17 de Abril
- Município/UF: Campo Belo do Sul – SC
- Área Construída: 150m²
- Número de Pavimentos: 1
- Altura da Edificação: 0m (térrea) – Pé-direito: 3,50m
- Finalidade da Obra: Espaço de uso coletivo para reuniões, eventos e atividades comunitárias.

2. RESPONSÁVEIS

- Proprietário/Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC
- Prefeito Municipal: Célio Pereira
- Responsável Técnico: Arquiteto Sandro Bittencourt Cabral (CAU A132531-0)

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

- Fundação: Fundação em concreto, deverá seguir as normas construtivas da ABNT, bem como seguir o projeto estrutural. Não será aceita redução nem aumento da estrutura de concreto projetada, para que não acarrete em danos na obra.
- Estrutura Principal: Estrutura metálica com pilares metálicos pintados, exceto os pilares de concreto dos banheiros, devidamente identificados em projeto estrutural
- Fechamentos Laterais: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes, sem revestimento interno ou externo.
- Cobertura: Estrutura metálica com telhas de aluzinco, com inclinação adequada e sistema de escoamento pluvial, conforme descritos em projeto arquitetônico.
- Piso: Contrapiso de concreto com cimento alisado como acabamento final.
- Esquadrias: Portas e janelas metálicas. O acesso principal se dá por um portão metálico com porta embutida de 0,80 m x 2,10 m. Há ainda uma segunda porta externa de correr com largura de 2,00 x 2,10 m.
- Instalações Elétricas: Executadas conforme normas da ABNT e NR-10, com quadro de distribuição, tomadas, interruptores e iluminação geral, conforme

projeto elétrico. Deverá ser instalado um disjuntor separadamente da edificação, tanto para o projeto PPCI (luminárias de emergência) e bomba (alimentação da caixa d´água a partir de bomba de sucção)

- Instalações Hidrossanitárias: 2 banheiros adaptados para PNE, alimentados de caixa d'água de 1000L. Todos os banheiros deverão ser entregues revestidos, com louças e pedra com cuba para as pias, conforme projeto arquitetônico.
- 2 torneiras de jardim externas foram previstas para uso em atividades de limpeza do entorno, as mesmas deverão ser executadas de material metálico para maior durabilidade.
- Sistema de esgotamento com fossa conforme projetado.
- A alimentação de água será a partir de bomba de sucção conforme projetada. O tubo para alimentação de água está orçado e deverá seguir a dimensão de 50mm, percorrendo um caminho de 250m.
- O barrilete para alimentação do banheiro masculino, deverá percorrer a parede dos fundos do palco, abaixo dele para que fique devidamente escondido e protegido, uma vez que não deve ser furada a estrutura metálica, nem a alvenaria, exceto a parte interna do banheiro, que seguirá a execução de método executivo padrão conforme ABNT.

4. ACABAMENTOS

- Paredes Internas e Externas: Alvenaria aparente (bloco cerâmico), sem revestimento.
- Piso: Cimento alisado em toda a área interna, exceto banheiros.
- Forro: Edificação sem forro – cobertura aparente, exceto banheiros, que possuirão forro de PVC e iluminação com plafons sobrepostos.
- Pintura: Estrutura metálica com pintura anticorrosiva. Sem aplicação de tinta em blocos cerâmicos.

5. ACESSIBILIDADE

- A edificação é térrea, com acesso nivelado ao solo.
- Banheiros PNE construídos conforme dimensões mínimas e equipamentos adaptados (barras de apoio, lavatórios e vaso sanitário acessível).
- Prever nivelamento da calçada externa para acesso de cadeirante, pois o terreno e a edificação já se encontram nivelados com o entorno.
- Deverá ser executada conforme dimensionamento e indicações de projeto, a calçada podotátil para acesso a edificação.

6. SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

(Conforme memorial específico de PPCI e IN 01/CBMSC)

- 2 saídas de emergência, com larguras de 3,00 m e 2,00 m.
- 2 luminárias de emergência autônomas, cada uma com 2 faroletes de LED.
- Sinalização de emergência fotoluminescente, indicando rotas de fuga, saídas e extintores.
- Extintores de incêndio tipo PQS (ABC) de 4 kg, com cobertura de acordo com a NBR 12962.
- Paredes em bloco cerâmico aparente, caracterizadas como material incombustível.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os itens deverão seguir as características da planilha orçamentária, pois nela estão descritos os materiais, bem como os respectivos valores. Não serão aceitos materiais de qualidade inferior ou de dimensões inferiores com as quais foram projetadas e devidamente orçadas.
- A obra segue os critérios da ABNT, do Código de Obras Municipal e da IN 01 do CBMSC.
- A construção foi projetada para atender às necessidades da comunidade local, oferecendo um espaço seguro, funcional e de baixo custo de manutenção.
- Todo o processo foi acompanhado por profissional legalmente habilitado, com registro junto ao CAU-SC.
- Toda e qualquer definição estética de materiais e acabamentos, deverá passar pelo crivo do fiscal da obra responsável.
- No caso de execução com dimensões inferiores ao projetado, deverá ser realizado o ajuste conforme a dimensão correta.
- A obra deverá ser entregue limpa com todos os sistemas em pleno funcionamento.

14 de outubro de 2025. Campo Belo do Sul, SC

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRO BITTENCOURT CABRAL
Data: 14/10/2025 14:39:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro Bittencourt Cabral – Arquiteto e Urbanista – CAU A132531-0

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.10.16 16:04:33 -03'00'

APÊNDICE C

Cronograma físico-financeiro.

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2	0	0	Prefeitura Municipal de Campo Belo d	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril	Centro Comunitário da Localidade de 17 de abril

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/25	2 05/25	3 06/25	4 07/25	5 08/25	6 09/25	7 10/25	8 11/25	9 12/25	10 01/26	11 02/26	12 03/26
Linha	**1.**	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁ**	**315.084,15**	% Período:	30,71%	61,65%	7,64%									
Linha	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.489,73	% Período:	100,00%											
Linha	1.2.	INFRAESTRUTURA	44.506,98	% Período:	100,00%											
Linha	1.3.	SUPRAESTRUTURA	13.066,84	% Período:		100,00%										
Linha	1.4.	ALVENARIA	24.418,99	% Período:		100,00%										
Linha	1.5.	PISO E PAVIMENTAÇÃO	35.698,52	% Período:	92,28%	7,72%										
Linha	1.6.	REVESTIMENTOS	12.066,52	% Período:		100,00%										
Linha	1.7.	ESQUADRIAS	28.599,37	% Período:		100,00%										
Linha	1.8.	PALCO	18.013,14	% Período:		100,00%										
Linha	1.9.	FORRO	2.037,13	% Período:		100,00%										
Linha	1.10.	COBERTURA	43.088,20	% Período:		100,00%										
Linha	1.11.	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	18.146,18	% Período:			100,00%									
Linha	1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.259,93	% Período:	54,02%		45,98%									
Linha	1.13.	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	658,84	% Período:			100,00%									
Linha	1.14.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	53.474,82	% Período:	6,13%	93,87%										
Linha	1.15.	LIMPEZA FINAL	558,96	% Período:			100,00%									

Total: R$ 315.084,15

Período:	%:	30,71%	61,65%	7,64%											
	Repasse:	82.914,99	166.448,85	20.636,16											
	Contrapartida:	13.845,01	27.793,35	3.445,79											
	Outros:	-	-	-											
	Investimento:	**96.760,00**	**194.242,20**	**24.081,95**											
Acumulado:	%:	30,71%	92,36%	100,00%											
	Repasse:	82.914,99	249.363,84	270.000,00											
	Contrapartida:	13.845,01	41.638,36	45.084,15											
	Outros:	-	-	-											
	Investimento:	**96.760,00**	**291.002,20**	**315.084,15**											
	Administração Local:	30,71%	92,36%	100,00%											

Campo Belo do Sul/ SC
Local

##########
Data

Responsável Técnico
Nome: Sandro Bittencourt Cabral
CREA/CAU: A132531-0
ART/RRT: 15626031

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO BITTENCOURT CABRAL
Data: 13/10/2025 15:35:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO A

Requisição do setor demandante do Estudo para licitação/contratação

Ofício nº. 01/2025.

Campo Belo do Sul, 12 de outubro de 2025.

AO SERTOR DE
Engenharia da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
Nesta.

Assunto: Solicitação de Realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar gentilmente que seja realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à Construção do Centro Comunitário no Assentamento 17 de Abril, no Município de Campo Belo do Sul.

Com os seguintes recursos:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

130 - Administração

2.130 - DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.4042 - SUPERÁVIT - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - PADRE PEDRO

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e colaboração, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAURI FRANCISCO FERNANDES
Data: 16/10/2025 16:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dauri Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO B

ART ou RRT.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10162626-2**

Substituição de ART 10115519-9

Individual

1. Responsável Técnico

FABIO ISMAEL NERY PUCCI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2522314882
Registro: 207585-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL

Registro: C00038-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Campo Belo do Sul-SC
CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92
Endereço: Rua Major Teodósio Furtado
Nº: 30
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: CAMPO BELO DO SUL
UF: SC
CEP: 88580-000
Valor: R$ 315.084,15
Ação Institucional:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Campo Belo do Sul-SC.
CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92
Endereço: Localidade Assentamento 17 de abril
Nº: 00
Complemento:
Bairro: Interior
Cidade: CAMPO BELO DO SUL
UF: SC
CEP: 88580-000
Data de Início: 05/09/2025 Previsão de Término: 05/09/2025 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Estudo
Compatibilização de Projetos
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Análise Estudo de Viabilid. Téc.
Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Análise Estudo
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Análise Estudo de Viabilid. Téc.
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Análise Estudo de Viabilid. Téc.
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

Análise Estudo de Viabilid. Téc.
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART Referente ao estudo técnico preliminar para Obras de Engenharia, referente a Construção de centro comunitário 17 de abril, em Campo Belo do Sul-SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 13/10/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 12/11/2025 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO BELO DO SUL - SC, 13 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br FABIO ISMAEL NERY PUCCI
Data: 13/10/2025 17:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO ISMAEL NERY PUCCI
101.558.839-50

CELIO PEREIRA

Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.10.16 16:04:08 -03'00'

Contratante: Município de Campo Belo do Sul-SC
82.777.319/0001-92